



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 802 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o Enquadramento da Sra. **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10217, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 1º de novembro de 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de novembro de 2022, com a devida publicização

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital